



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

ÁREA METROPOLITANA E DE SEGURANÇA NACIONAL

ATO: **Lei** N.º **216/78**

DATA: **08-11-78**

Dá nova denominação a artéria Rua Se
nhor do Bonfim, nesta Cidade, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da
Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Engº Cícero Simões
Silva Freitas, a artéria desta Cidade, que atualmente tem o
nome de Rua Senhor do Bonfim.

Art. 2º - As despesas para implantação desta Lei
correrão por conta da dotação própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 1978


Engº João Filgueiras Simões Filho
Prefeito


Bel. Edvaldo Gomes Passos
Secretário

Reg.ª a fl. 147 do
Livro nº 01 de
Registros de Lei

Em 04/12/78
